



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO PRESI 38/2022

Altera a estrutura organizacional da Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA estabelecida pela [Portaria SJBA/Secad 7199252/2018](#).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho de Administração, em sessão realizada aos 04 de agosto de 2022, nos autos do PAe 0007568-77.2022.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

a) a proposta de ajustamento no quadro de funções comissionadas apresentada pela Diretora do Foro da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, encaminhada a esta Corte pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia;

b) que as alterações na estrutura serão realizadas com adequação orçamentária, sem aumento de despesas, mediante a extinção de unidade e de criação e extinção de funções comissionadas;

c) o atendimento aos requisitos da [Resolução Presi 24/2015](#);

d) que nos termos do art. 14 da [Resolução Presi 24/2015](#), impõe-se a submissão da matéria ao Conselho de Administração, competente originariamente para deliberar sobre a organização dos serviços administrativos da Justiça Federal de 1º grau (art. 75, III, do RITRF1),

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a estrutura organizacional da Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, mediante a extinção do Núcleo de Apoio Judiciário da Seccional e da função de Diretor do Núcleo (FC-06) a este vinculada; extinguindo, ainda, uma função de Assessor Adjunto IV (FC-04) do Serviço de Atividades Destacadas, e criando, nesta unidade, duas funções de Assistente Adjunto III (FC-03) e duas funções de Assistente Adjunto II (FC-02).

Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa			
Unidade	Função Comissionada		Quantidade
<b>Diretoria da Subseção</b>			
Seção de Protocolo e Suporte Judicial	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Suporte Administrativo e Operacional	Supervisor de Seção	FC-05	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
<b>Gabinete do Juiz Federal</b>	Oficial de Gabinete	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
<b>Gabinete do Juiz Federal Substituto</b>	Oficial de Gabinete	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
<b>Secretaria da Vara</b>	Diretor de Secretaria	CJ-03	1
Serviço de Atividades Destacadas	Assistente Adjunto VI	FC-06	2
	Assistente Adjunto III para o JEF Adjunto	FC-03	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	2
	Assistente Adjunto II	FC-02	2
Seção de Processos da Vara Única	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Processos do Juizado Especial Federal Adjunto	Supervisor de Seção	FC-05	1

**Art. 2º** A Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Bahia deverá adotar as medidas necessárias para atualização do Regulamento de Serviço, do Glossário de Siglas e do histórico de alterações.

**Art. 3º** Fica revogada a [Portaria SJBA/Secad 7199252/2018](#).

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 24/08/2022, às 15:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16348574** e o código CRC **1C060F31**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0007568-77.2022.4.01.8004

16348574v2